



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Gabinete e demais Secretarias.

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Raulysson Magela Mancilha Júnior

**Data:** 22/09/2025

**Servidor Responsável:** Giovanni Martins de Paula

**e-mail:** [gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

**1– OBJETO**

**1.1** – Aquisição de camisetas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Educação de Pouso Alto, que participarão da solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

**1.2** Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) –, datado de 22/09/2025, que analisou a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exigido pelo [art. 18 da Lei 14.133/2021](#).

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**2.1 – Dos Serviços**

**2.1.1** – O material fornecido deverá atender às especificações que constam na Tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                      | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 10 | 3      |
| 2    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 12 | 7      |
| 3    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 14 | 35     |
| 4    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 16 | 15     |
| 5    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal                                                                         | 7      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

|              |                                                                                                                                                                   |           |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|              | nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho P                                                                                            |           |
| 6            | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho M | 5         |
| 7            | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho G | 3         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                   | <b>75</b> |

## 2.2 – EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.2.1** - As camisetas deverão ser confeccionadas em ser brancas, 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas, sublimadas frente e costas com a logo do PROERD, conforme modelo anexo ao Termo de Referência.

**2.2.2** - A estampa deverá ser fixada com tintas de alta fixação e resistência à lavagem, contemplando obrigatoriamente as logomarcas oficiais do PROERD, da Polícia Militar e da Prefeitura Municipal, conforme modelo anexo ao Termo de Referência.

**2.2.3** - As medidas, padronagens e logotipos deverão respeitar rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, não sendo admitidas variações que descaracterizem o objeto.

## 2.3 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU DEMONSTRAÇÃO DE ITEM DO OBJETO

**2.3.1** – As camisetas a serem fornecidas integram o programa oficial PROERD, cujo padrão de cores, estampas, logotipos e modelo é rigorosamente definido pelo Polícia Militar de Minas Gerais. Dessa forma, a apresentação de amostras se torna desnecessária, pois qualquer divergência em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência poderá ser identificada diretamente durante a fiscalização do recebimento, garantindo que o objeto esteja em conformidade com os padrões oficiais.

## 2.4 – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.4.1** - A empresa contratada será responsável pela qualidade do material fornecido, que deverá ser fornecido com qualidade, em perfeitas condições, sem defeitos, manchas ou deformidades.

**2.4.2** - As camisetas que apresentarem defeitos de fabricação, falhas na costura, desbotamento precoce, manchas ou descumprimento das especificações técnicas e fora do modelo solicitado deverão ser substituídas sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação.

**2.4.3** - Durante toda a vigência contratual, a empresa contratada deverá manter-se regular perante as obrigações jurídicas, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

### **2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**2.5.1** - A licitante vencedora deverá fornecer os uniformes em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e a proposta de preço apresentada.

**2.5.2** - A CONTRATADA deverá realizar a entrega da totalidade das camisetas em uma única remessa, devendo ser entregues embaladas individualmente em pacotes plásticos transparentes, agrupadas por tamanho, de modo a facilitar a conferência e a posterior distribuição.

**2.5.3** - A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos bens, devendo, ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrente da execução contratual do objeto desta Licitação.

**2.5.4** - A CONTRATANTE enviará a Autorização de Fornecimento, através da Coordenação de Compras, por WhatsApp ou por E-mail.

**2.5.5** - A entrega das camisetas deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça José Capistrano, nº 33, Centro, das 12h às 18h.

**2.5.6** - No ato da entrega das camisetas a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva Nota Fiscal que deverá constar a descrição clara do que está sendo entregue, o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização, bem como anexar a AF – Autorização de Fornecimento.

**2.5.7** - As camisetas do objeto CONTRATADO serão recebidas PROVISORIAMENTE pela CONTRATANTE, através do Fiscal de Contrato, que irá conferir e constar a normalidade dos itens entregues, na presença do representante da CONTRATADA

### **2.6 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**2.6.1** - A servidora Maria Alice Vilela Silveira, portadora do CPF: 619.143.476-68 será responsável pela fiscalização da execução do objeto bem como as notas fiscais apresentadas, de modo que se possa fazer o RECEBIMENTO PROVISÓRIO para indicar a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO pela autoridade competente.

**2.6.1.1** - A servidora responsável pela fiscalização da execução do objeto designada como FISCAL do contrato terá também a responsabilidade para emitir as notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá encaminhar as informações à Autoridade competente para tomar as providências cabíveis.

**2.6.2** - A autoridade competente ELKA CRISTINE PIRES, Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento provisório emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO, de modo que a despesa seja liquidada e para determinar o pagamento na forma como pactuado.

**2.6.3** - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz as responsabilidades do fornecedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

### **2.7 – DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS PARA HABILITAÇÃO**

Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021;

Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório.

Declaração de que a licitante tem condições de fornecer o serviço, constante do objeto desta licitação, dentro dos prazos requisitados e de forma como são exigidos no edital e seus anexos.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a conformidade da sua proposta.

As licitantes que se enquadrem na condição de ME ou EPP deverá apresentar a declaração conforme anexo IV do edital como condicionante para que faça jus aos benefícios da Lei complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

DECLARA que tem disponibilidade de recursos Materiais e Humanos, para o atendimento de todas as exigências técnicas mínimas do presente certame.

### **3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO**

**3.1** – A empresa vencedora do certame terá prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para assinar o contrato administrativo.

**3.2** – O prazo para execução será de até 30 (trinta) dias, a contar do dia da assinatura do Contrato

**3.3** – A entrega das camisetas deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

### **4 - DO JULGAMENTO E DOS VALORES**

**4.1** - O julgamento da licitação será realizado com base no critério de menor preço global tendo em vista que a licitação pelo menor valor global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência das camisetas, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma de entrega, visto que a formatura ocorrerá no final do mês de outubro do corrente ano, a concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Justifica-se a presente contratação pelo critério de julgamento menor valor global, uma vez que se obtém maior vantajosidade na administração de apenas um instrumento contratual. Tal prática é análoga à utilizada para manutenção de veículos que, conforme assevera Ana Arraes, no Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9” Conforme acórdão da ministra Ana Arraes, depreende-se que é menos oneroso ao município e, portanto, mais vantajoso, dispor de servidores para administrar apenas um contrato por tipo de veículo, o que torna os processos mais ágeis e eficientes, já que, nas palavras da ministra “lidar com um único fornecedor diminuirá o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

contratação”. (Acórdão 861/2013- Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013).”

**4.2 – O valor total estimado da contratação será de R\$ 2.242,50 (Dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

## **5 – DO PAGAMENTO**

**5.1 -** O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante a nota fiscal, por via bancária, após a emissão do recebimento definitivo e o cumprimento de todas as obrigações pactuadas, com a despesa liquidada e a respectiva autorização pela autoridade competente, conforme e na seguinte forma:

**5.1.1 -** O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

## **6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1 –** Esta licitação está sendo direcionada EXCLUSIVAMENTE para ME e/ou EPP.

**6.2 –** Não havendo a participação de ME ou EPP nesta licitação os referidos lotes poderão ser contratados com empresas não enquadradas nestas condições.

**6.3 –** A empresa enquadrada como ME ou EPP para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar DECLARAÇÃO conforme modelo do Anexo IV do Edital.

## **7 – DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA**

**7.1 -** Considerando a natureza dos materiais, não será exigida visita técnica para participação na presente licitação.

## **8 – DA JUSTIFICATIVA**

**8.1 –** O objetivo da presente licitação é a aquisição de camisetas para a solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), destinado aos alunos do Ensino Fundamental 1 da rede pública e particular. O PROERD é um programa de caráter preventivo, desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais, que visa promover a conscientização das crianças sobre os riscos das drogas e da violência, incentivando o desenvolvimento de valores como responsabilidade, respeito, cidadania e tomada de decisões conscientes.

A participação no programa contribui significativamente para a formação integral das crianças, reforçando habilidades socioemocionais, fortalecendo vínculos escolares e familiares, e estimulando comportamentos saudáveis desde a infância. A solenidade de formatura simboliza a conclusão desse processo educativo, reforçando o sentimento de conquista e orgulho pelo aprendizado adquirido.

As camisetas personalizadas representam não apenas uma lembrança física do programa, mas também um instrumento de valorização da experiência dos alunos, reforçando a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

identidade com os princípios do PROERD e estimulando a continuidade da prática de comportamentos positivos em sua vida cotidiana.

Portanto, a aquisição das camisetas é essencial para a realização da solenidade de formatura, garantindo a uniformidade visual e simbólica do evento, bem como promovendo o reconhecimento do trabalho pedagógico realizado, fortalecendo o impacto educativo e social do programa entre as crianças, suas famílias e a comunidade escolar.

### 9 – DEMAIS DISPOSIÇÕES

**9.1** – Todas condições do fornecimento, pagamento, responsabilidades e penalidades encontram-se previstas na [Lei 14.133/21](#).

**9.2** – As informações do ETP E TR são complementares entre si.

**9.3** – Todas as consultas e esclarecimentos acerca dos materiais deverão ser obtidos diretamente pela site da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: contato@bll.org.br – telefone [\(41\) 3097.4600](tel:(41)3097.4600)

### 10 – TABELA DE ITENS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|
| 1    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 10 | 3      | R\$ 29, 90     | R\$ 89,70    |
| 2    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 12 | 7      | R\$ 29, 90     | R\$ 209,30   |
| 3    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 14 | 35     | R\$ 29, 90     | R\$ 1 046,50 |
| 4    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 16 | 15     | R\$ 29, 90     | R\$ 448,5    |
| 5    | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho P  | 7      | R\$ 29, 90     | R\$ 209,30   |
|      | Camiseta branca 100% poliéster, gola                                                                                                                               |        |                |              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

|       |                                                                                                                                                                   |    |            |              |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|
| 6     | ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho M                                      | 5  | R\$ 29, 90 | R\$ 149,50   |
| 7     | Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho G | 3  | R\$ 29, 90 | R\$ 89,70    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                   | 75 | TOTAL      | R\$ 2 242,50 |

Pouso Alto – MG, 22 de setembro de 2025.

Giovanni Martins de Paula  
Secretaria Municipal de Gabinete